



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU/PPGLS
FIPAM XXVII: GESTÃO AMBIENTAL E MANEJO DE PAISAGEM**

DANILO LIMA MARQUES

PANORAMA DA AGRICULTURA ORGÂNICA: Análise da distribuição territorial dos produtores nos mecanismos de controle para conformidade orgânica

Belém, PA
2017

DANILO LIMA MARQUES

PANORAMA DA AGRICULTURA ORGÂNICA: Análise da distribuição territorial dos produtores nos mecanismos de controle para conformidade orgânica

Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (PLS) como requisito para obtenção do grau de Especialista em Gestão Ambiental e manejo de Paisagem.

Orientador: Prof. Dr^a. Angela May Steward

Belém, PA
2017

PANORAMA DA AGRICULTURA ORGÂNICA: Análise da distribuição territorial dos produtores nos mecanismos de controle para conformidade orgânica

Danilo Lima Marques ¹
Angela May Steward²

RESUMO:

O desenvolvimento de uma agricultura com mínimo impacto ao meio ambiente está atrelado ao desafio de produzir alimentos sem contaminação química, com ênfase na preservação da saúde dos produtores e consumidores. Esse modelo de agricultura vem crescendo nas últimas décadas, em vários países do mundo, sobretudo, no Brasil. Deste modo, o objetivo da pesquisa é identificar de que forma ocorre a distribuição dos produtores orgânicos com ênfase no Estado do Pará, nos respectivos mecanismos de controle da conformidade orgânica. Para o desenvolvimento do presente estudo utilizou-se de pesquisas bibliográficas e documentais acerca da legislação brasileira para o cultivo de alimentos orgânicos, conferindo-a uma abordagem quantitativa dos produtores cadastrados. Portanto o estudo evidenciou, que a produção orgânica ocorre em 27% do Estado do Pará, fator este que evidencia a importância de implementar a certificação participativa ou certificação por auditoria via empresa pública, para garantir o selo de garantia com custo baixo.

Palavras-chave: Agricultura orgânica. Legislação Brasileira Enfoque Territorial.

¹ Engenheiro Agrônomo, Graduando em Ciências Econômica /Universidade Federal do Pará (UFPA) / Mestrando em Agricultura Orgânica/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
economista.marques@gmail.com

² Professora, Doutora efetiva adjunta 1 na Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR)
angelasteward@gmail.com

ABSTRACT:

The development of agriculture with minimum environmental impact its linked to the challenge to produce foods without chemical contamination, emphasizing the preservation of producer and consumer's health. This model of agriculture has been growing on last decades in many countries of the world, especially in Brazil. Thus, the objective of this study is to identify in what way occurs the distribution of organic products with an emphasis of the State of Pará, in the respective control mechanisms of organic conformity. To the development of the current study were used bibliographic and document research on organic foods, grant a quantitative approach to the registered producers. Therefore, the organic production occurs in 27% of the State of Pará, this fact highlights the importance to implement the participative certification through audit by public company, to ensure the guarantee seal with low cost.

Keywords: Organic Agriculture. Brazilian Legislation Territorial Approach.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de uma agricultura com mínimo impacto ao meio ambiente está atrelado ao desafio de produzir alimentos saudáveis, livres de contaminação química, com ênfase na preservação da saúde dos produtores e consumidores. Diante deste cenário, a Organização das Nações Unidas para alimentação e Agricultura- FAO, preconiza aos gestores dos países em desenvolvimento, o estímulo à agricultura orgânica com premissas capazes de aprimorar e reduzir os efeitos negativos das atividades agrícolas convencionais e suprir a demanda de alimentos, aliando a produção com proteção ambiental (LIMA; SABINA, 2011).

Portanto a agricultura orgânica apresenta-se como uma alternativa para o desenvolvimento sustentável, justificada pela geração de alimentos com qualidade, contribuindo para a preservação do solo e da biodiversidade, em proveito do equilíbrio ambiental. Esse modelo de agricultura vem crescendo significativamente nas últimas décadas, expressada em vários países do mundo, sobretudo, no Brasil, como uma parcela significativa da economia e pela contribuição para fixação do homem no campo com geração de alimentos ecologicamente sustentáveis. Por essas razões, a agricultura orgânica atingiu notoriedade no âmbito governamental através de políticas públicas, com finalidade de expandir tais práticas e promover a qualidade de vida aos indivíduos envolvidos nesses processos que envolve a produção agrícola (SANTOS et al., 2012).

Apesar do desenvolvimento de novos mecanismos de validação da agricultura orgânica no mundo, a agricultura orgânica, ainda representa menos de 1% área agrícola diante da produção mundial agrícola e dos mercados alimentares. Sendo que existe grande número de pequenos produtores nos países em desenvolvimento que adotam esta prática; que não são contabilizados, uma vez que a certificação se torna uma barreira para pequenos produtores, devido ao custo para certificar, aspectos burocrático e devido ao tempo elevado para obter os registros, ou por simplesmente, não ser prático ou necessário, pois até então não havia distinção entre agricultores certificados ou não, desde que possuía sistemas alimentares dentro de uma visão de sustentabilidade ambiental, econômico e social. Fatores estes que mudaram com a institucionalização da agricultura orgânica. (GOULD, 2015).

Diante do cenário observado no espaço agrário, buscou-se responder ao seguinte problema de pesquisa: De que forma os agricultores orgânicos são distribuídos territorialmente nos respectivos mecanismos para comercialização de alimentos orgânicos no Estado do Pará e nas demais regiões do Brasil?

Deste modo, o objetivo maior da presente pesquisa é identificar a distribuição dos produtores orgânicos com ênfase no território do Estado do Pará, nos respectivos mecanismos de controle da conformidade orgânica em comparação com as demais regiões brasileiras. Para tanto, se faz necessário identificar as especificidades dos mecanismos do ponto de vista da legislação, contextualizando com os dados do cadastro nacional de produtores orgânicos.

2 AGRICULTURA ORGÂNICA: Conceitos e critérios de avaliação da conformidade

A agricultura orgânica faz parte do conceito abrangente de agricultura alternativa, no qual envolve também outras correntes, tais como: agricultura natural, agricultura biodinâmica, agricultura biológica, agricultura ecológica e permacultura. Todas essas correntes adotam princípios semelhantes caracterizado pela adoção de práticas com ênfase na reciclagem dos recursos naturais, utilizando manejo eficiente do solo e dos processos biológicos subsidiados na manutenção da fertilidade do solo e adequados a cada realidade (CAMPANHOLA, 2001)

Quadro 1- Síntese dos movimentos ou correntes que compõem a Agricultura Orgânica

Agricultura biodinâmica	É caracterizado pelo uso de substâncias altamente diluídas de origem mineral, vegetal e animal, no qual são aplicados no solo e sobre os vegetais, com finalidade de potencializar as defesas naturais e estimular o crescimento das plantas. Outro aspecto utilizado é calendário lunar, para orientar as operações agrícolas.
Agricultura Biológica	Destacam-se dentro do movimento, a importância de manter a saúde dos solos, bom estado nutricional da planta para torna-la mais resistente ao ataque de pragas e doenças, atrelado a valorização dos efeitos dos alimentos na saúde humana.
Agricultura Natural	Tem como princípio, potencializar os processos naturais através de microrganismos eficientes, evitando perdas de energia no sistema, mantendo o mais próximo possível dos sistemas naturais, além de não utilizar de dejetos animais nos compostos.
Permacultura	Assinala para um sistema evolutivo integrado de espécies vegetais e animais perenes ou autoperpetuantes benéficos ao homem.

Fonte: Adaptado de Penteado (2009).

Conforme a Lei Nº 10.831/03, admite-se sistema orgânico de produção agropecuária, um conjunto particular de técnicas que visam otimizar a utilização dos recursos naturais e socioeconômicos à disposição, além de respeitar à integridade cultural da população rural, tendo por finalidade a sustentabilidade econômica e ambiental, elevando ao máximo os benefícios sociais, redução da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes. (BRASIL, 2003).

A regulamentação da avaliação da conformidade e garantia da qualidade dos alimentos orgânicos, no cenário brasileiro, possui contornos diferenciados das demais, uma vez que institucionaliza a agricultura orgânica, com a atribuição de três mecanismos de avaliação da conformidade através da : certificação por auditoria; o pioneirismo dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e com a Organização de Controle Social (OCS) estes dois últimos focam no em um processo de geração de credibilidade a partir do controle social. (SCOFANO, 2014).

Para garantir a qualidade da produção orgânica, a legislação brasileira atribui ao Organismo Participativo de avaliação da conformidade orgânica (OPAC) a função de certificadora. Este mecanismo avalia se os produtos estão dentro das normas para que sejam

autorizadas a utilizar o selo, ou seja, a OPAC é personalidade Jurídica responsável em assumir a responsabilidade por todas as atividades desenvolvidas pela SPG. (BRASIL, 2012).

A composição de um SPG se dá pela formação de um conjunto de membros e pelo OPAC credenciado junto ao MAPA. Os membros do SPG são os fornecedores (produtores - individuais ou em grupos organizados, associações, cooperativas, condomínios e outras formas de organização formais ou informais), e os colaboradores (comerciantes, transportadores, armazenadores, consumidores, técnicos e organizações que atuam na rede de produção e comercialização de produtos da agricultura orgânica). Incumbindo a OPAC manter todos registros que garantam a rastreabilidade dos produtos sob processo de avaliação da conformidade orgânica (SCOFANO,2014).

No sistema participativo de garantia a certificação ocorre de maneira solidária, onde o cumprimento das normas é realizado ativamente pelos membros dos grupos. Essa diferenciação entre o SPG e a certificação por auditoria permite aos produtores maior aprendizado e fortalecendo o sistema de modo que além de garantir a qualidade e redução de custos em relação a certificação por auditoria (FRANCO et al., 2014.)

Outro mecanismo para assegurar a qualidade dos produtos orgânicos é a certificação por auditoria externa. Nesse caso, os produtores passam por um período de conversão, ao longo do qual devem cumprir as normas padrões de produção. A partir desse período, o organismo certificador executa o processo de avaliação de conformidade, que consta de inspeção externa nas propriedades e análises laboratoriais. A decisão sobre a certificação não é tomada pelos indivíduos que realizam as inspeções e sim de forma centralizada pelo organismo certificador. Os documentos de todo o processo de certificação desde a solicitação, concessão e manutenção do certificado, são mantidos no organismo certificador. Portanto, no caso da certificação por auditoria externa, a garantia, quanto à qualidade do produto, é atestada por meio de certificados emitidos a partir da avaliação da conformidade da produção aos padrões estabelecidos (MEDAETS; FONSECA, 2005).

A certificação por auditoria é efetivada a partir de uma avaliação dos procedimentos técnicos, baseados no sistema *International Organization for Standardization* (ISSO), aplicados em uma determinada propriedade por meio de visitas na área de produção por um auditor especializado. A certificação auditada em grupo segue a mesma lógica da certificação individual, porém, com a diferença que a emissão do selo será cedida a um grupo e não somente a um produtor, apresentando como uma forma de acessar esse serviço com um custo reduzido e assim possibilitar atingir mercados internacionais (STUMM, 2008).

Portanto a certificação por auditoria, ocorre por meio de contrato entre agricultores interessados e um organismo de avaliação da conformidade (OAC), representada pelas certificadoras. Estas podem ser organizações públicas ou privadas, que realizam avaliações nas unidades de produção, através de auditorias de terceira parte, com finalidade de checar o atendimento a Regulamentação Técnica Normativa para a produção orgânica e conceder ou não a certificação para agricultores e estabelecimento rural ou não para o(s) produtos ou processos avaliados (GUIMARÃES, 2016).

Em relação ao controle social na venda direta sem certificação, os produtores devem possuir vínculo com uma OCS cadastrada no Ministério da Agricultura (MAPA), constituído por um grupo, associação, cooperativa, ou consórcio, com ou sem personalidade jurídica. A atribuição da OCS consiste em orientar de forma correta os produtores familiares para o cumprimento da legislação e garantir a confiabilidade da produção orgânica, por isso a OCS deve ser cadastrada no MAPA, para obtenção da Declaração de Cadastro, que estabelece o vínculo de cada produtor na OCS. Os produtores vinculados à OCS não utilizam o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg) (BRASIL, 2003).

Para atuar nesse mecanismo é necessário se enquadrar como agricultor familiar e além de atuar exclusivamente com venda direta, em um processo organizado de credibilidade a partir da interação atuação mútua entre as pessoas ou organizações, alicerçado na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecida pela população (FONSECA, 2016)

A certificação de agricultores orgânicos, com baixo custo, e o incentivo dos programas governamentais direcionados para agricultores familiares, para a adequação às regulamentações orgânicas, torna-se um elemento fundamental como estratégia para desenvolver o potencial da agricultura orgânica de base familiar. Portanto o papel da Ater no atendimento das diversas demandas e em relação a certificação é fundamental, se fazendo necessário ampliar os serviços no sentido de assegurar a credibilidade dos alimentos perante ao mercado consumidor (VRIESMAN, 2012).

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente estudo utilizou-se de pesquisas bibliográficas e documentais acerca da legislação brasileira para o cultivo de alimentos orgânicos, conferindo-a uma abordagem quantitativa. O caráter exploratório e descritivo da pesquisa trata-se de uma pesquisa trata-se de um estudo exploratório e descritivo de acordo com Gil (2002), mostrou-se presente por fundamentar-se na revisão bibliográfica acerca do conceito de agricultura orgânica

e sobre as legislações aplicadas no Brasil, além da busca por dados secundários de acordo com (BRASIL,2017), no qual consta a base de dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos obtidos junto ao MAPA, para evidenciar de que forma ocorre a distribuição dos produtores nos respectivos mecanismo de controle para conformidade orgânica.

Para a discussão acerca do panorama da agricultura orgânica, delimitou-se o espaço geográfico da pesquisa o estado do Pará, mais precisamente aos espaços rurais do estado, utilizando o cadastro nacional de produtores orgânicos para a identificação da distribuição dos produtores no território paraense, a partir da institucionalização da atividade através dos mecanismos de controle para conformidade orgânica.

Os dados levantados estão relacionados a aspectos socioeconômicos vinculados a produção orgânica no ano de 2017, “[...]buscando classificar, ordenar ou medir as variáveis para descrevê-las ou para estabelecer associações e relações entre elas” (VIEIRA, 2008, p. 99).

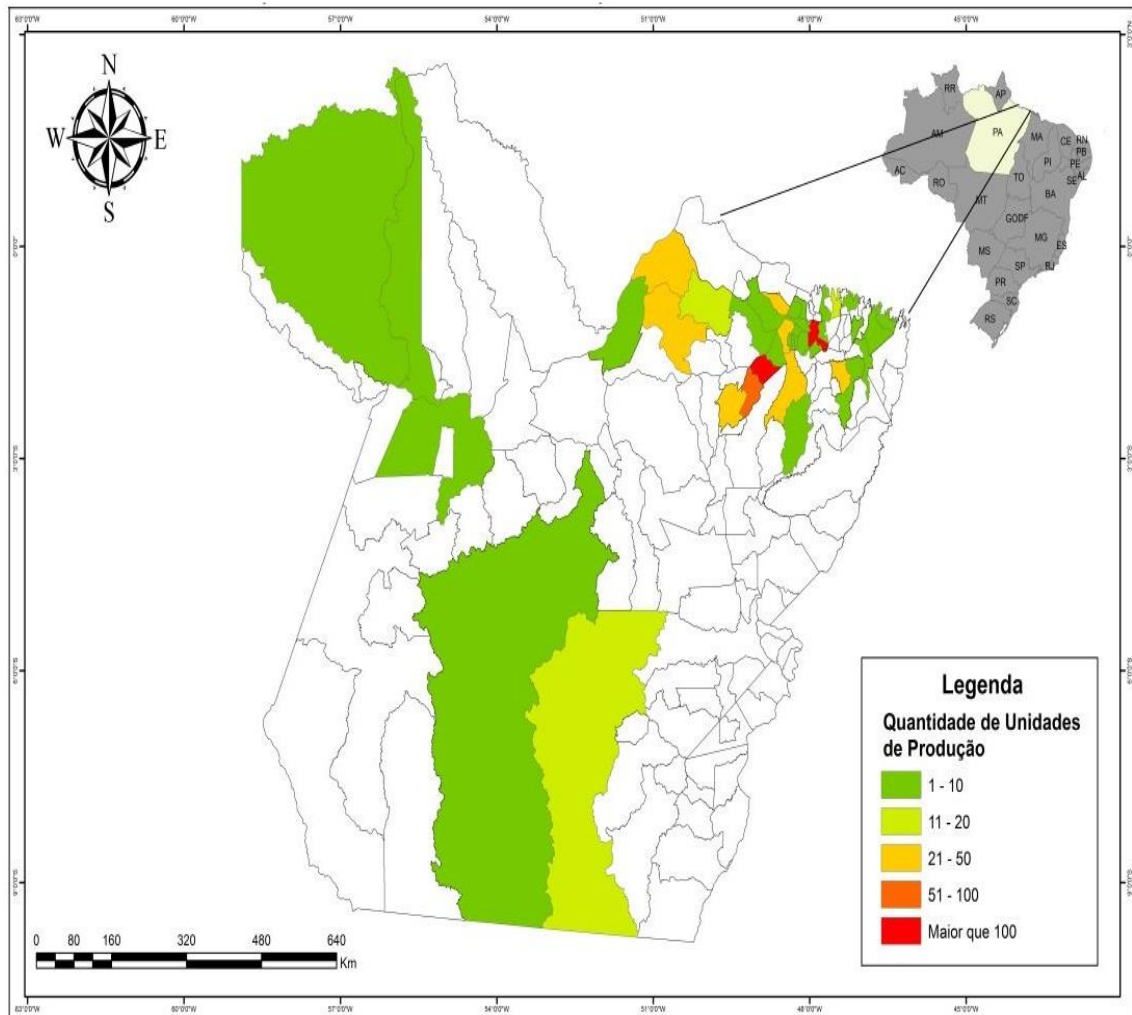
Os dados levantados estão relacionados a aspectos quantitativos vinculados aos produtores orgânicos no ano de 2017, caracterizando: tipo de entidade; localização; escopo; mecanismos adotados. Adotou-se o Excel como ferramenta para organização do banco de dados, processamento e elaboração das tabelas e gráficos apresentados nos resultados.

4 RESULTADOS/DISCUSSÕES

Baseado em tudo que foi anteriormente apresentado, torna-se necessário pensar, formular e propor ações de desenvolvimento agricultura orgânica de acordo com as peculiaridades de cada mecanismo de validação da garantia orgânica. Esse processo de mudança para agricultura orgânica não é uma tarefa simples, por isso se faz necessário compreender de que forma ocorre a distribuição dos produtores orgânicos nos três mecanismos no Estado do Pará e nas demais regiões do Brasil. Para isso, é evidenciado as variáveis quantitativas apresentadas a seguir, com o enfoque territorial.

O estado do Pará é formado por 144 municípios, composta por 6 mesorregiões de acordo com dados do IBGE (2016). A produção orgânica ocorre em 27% do Estado, totalizando em 719 agricultores orgânicos com maior representatividade nas mesorregiões Nordeste Paraense (49,0%), Metropolitana de Belém (26,7%), Marajó (18,5%), Baixo Amazonas (3,3%), Mesorregião do Sudeste Paraense (2,4%) e Sudoeste Paraense (0,1%).

Mapa 1- Distribuições das unidades de Produção Orgânicas no Estado do Pará (2017).



Fonte: elaborado pelo autor (2017).

Os municípios que apresentam acima de 100 produtores atuando na agricultura orgânica é Abaetetuba e Castanhal, na faixa entre 51 até 100 produtores cadastrados ocorre somente em Igarapé Miri, na faixa entre 21 até 50 ocorre em Afuá, Salvaterra, Breves, Acará, Irituia, Cametá, Belém, em relação a faixa de 11 até 20 abrange os municípios de Anajás, São Félix do Xingu e Maracanã.

A menor parcela de agricultores cadastrados entre a faixa de 1 até 10 ocorre na maior parte do Estado, representados pelos municípios de Óbidos, Santarém, Oriximiná, Altamira, Gurupá, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa luzia do Pará, Augusto Corrêa, São Francisco do Pará, Bragança, Marapanim, São João de Pirabas, Capanema, Capitão poço, Colares, Tomé açu, Vigia, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Barcarena, Santa Isabel do Pará, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Benevides e Marituba (Mapa 1).

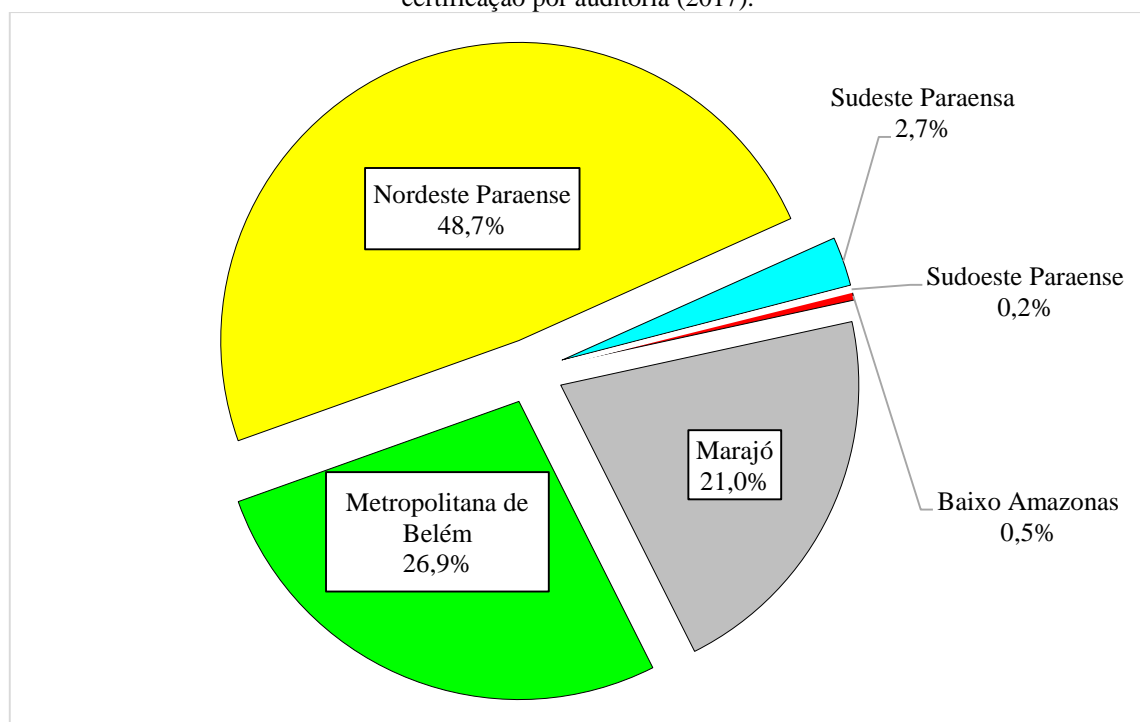
a) Certificação por Auditoria

Os produtores orgânicos cadastrados neste mecanismo são evidenciados em todas as mesorregiões que compõe o Estado do Pará, totalizando 634 agricultores. A Mesorregião nordeste Paraense, apresenta maior participação de agricultores orgânicos, com 311 produtores distribuídos em 11 municípios com destaque para: Abaetetuba, Acará, Augusto Corrêa, Maracanã, Bragança, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Tomé Açu, Vigia e Igarapé-miri.

Em seguida apresenta-se a Mesorregião Metropolitana com 168 agricultores distribuídos 7 municípios abrangendo: Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Belém, Inhangapi e Benevides. Em relação ao Marajó, apresenta a terceira maior participação com 134 produtores, observando-se uma semelhança em termos de distribuição com a mesorregião anterior citada, com atuação em 7 municípios: Afuá, Salvaterra, Anajás, Gurupá, Breves, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras (Gráfico 1 Gráfico 1-).

As mesorregiões com menor atuação de produtores orgânicos ocorrem no Sudeste Paraense, com 17 agricultores localizados no município de São Félix do Xingu, em relação ao Baixo Amazonas, apresenta 3 agricultores atuando em Óbidos e Oriximiná; e no Sudoeste Paraense com apenas 1 produtor localizado em Altamira.

Gráfico 1- Distribuição dos produtores orgânicos por mesorregião do estado do Pará, a partir do critério de certificação por auditoria (2017).



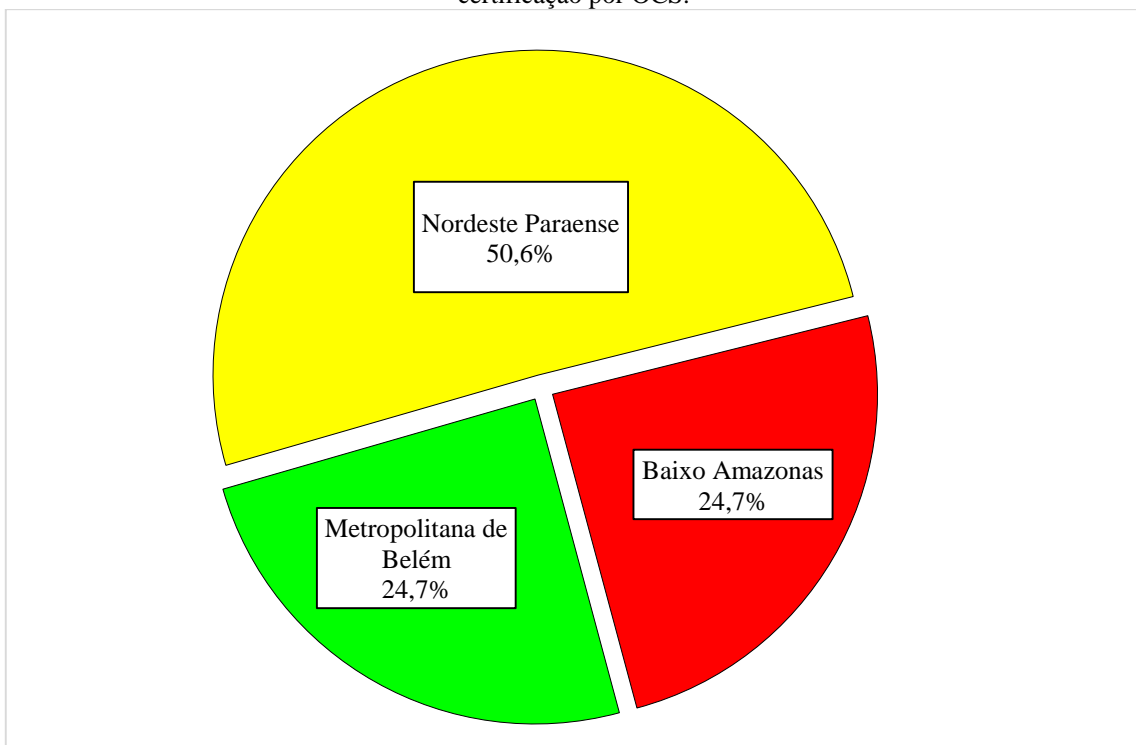
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL (2017).

b) Organização de Controle Social (OCS)

Os agricultores orgânicos que atuam através de OCS concentram-se em um total de 85 produtores distribuídos em três mesorregiões paraenses (Gráfico 2), apresentando uma parcela maior na mesorregião Nordeste Paraense, contemplando 43 produtores, distribuídos em 8 municípios com destaque para: Santa Luzia do Pará, Acará, São Francisco do Pará, Marapanim, São João de Pirabas, Capitão Poço, Colares e Irituia concentrando 76% dos agricultores.

A semelhança ocorre nas mesorregiões Metropolitana de Belém e Baixo Amazonas, juntos abrangendo 21 produtores, com diferenças no que tange sua distribuição, uma vez que o Baixo Amazonas ocorre produção orgânica apenas em Santarém, ao contrário da Mesorregião Metropolitana de Belém, que ocorre em sete municípios, contemplando: Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Barcarena, Santo Antônio do Pará, Benevides, Marituba e Belém, destacando que, Belém tem a maior concentração de produtores na mesorregião, com 29% dos agricultores.

Gráfico 2- Distribuição dos produtores orgânicos por mesorregião do estado do Pará, a partir do critério de certificação por OCS.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL (2017).

A ausência de produtores orgânicos nas mesorregiões do Marajó, Sudoeste Paraense e Sudeste Paraense, via organização de controle social, evidencia uma significativa mudança em termos de distribuição geográfica dos produtores em comparação com os agricultores

certificados por auditoria, uma vez que 69 municípios que compõe as mesorregiões citada anteriormente não estão desenvolvendo esta atividade neste mecanismo, o que representa 48% do Estado do Pará.

c) Sistema Participativo de Garantia (SPG)

Devido a inexistência de agricultores cadastrados neste mecanismo no Estado o Pará, é importante destacar que as semelhanças seguem a mesma condição em comparação com os demais Estados que compõe a Região Norte. Quando analisado a somatória total dos agricultores orgânicos na Região Norte, fica evidenciado a maior participação da Certificação por auditoria (69,4%) em relação a OCS (30,6%) (Quadro 1).

Quando aplicado o recorte geográfico para a Região Norte, observa-se que apresenta 1.378 agricultores orgânicos distribuídos, em sua maioria, no Estado do Pará (719 produtores - 52% do total). No Estado, boa parte das certificações são feitas via certificadora por auditoria (88%). Os outros 48% dos agricultores da Região, se distribuem entre os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima. No Estado do Acre, 87% dos agricultores também são cadastrados por auditoria. Destoando desta tendência, apresenta-se o Estado de Roraima que possui a validação da garantia orgânica exclusivamente por OCS (Tabela e Gráfico 3).

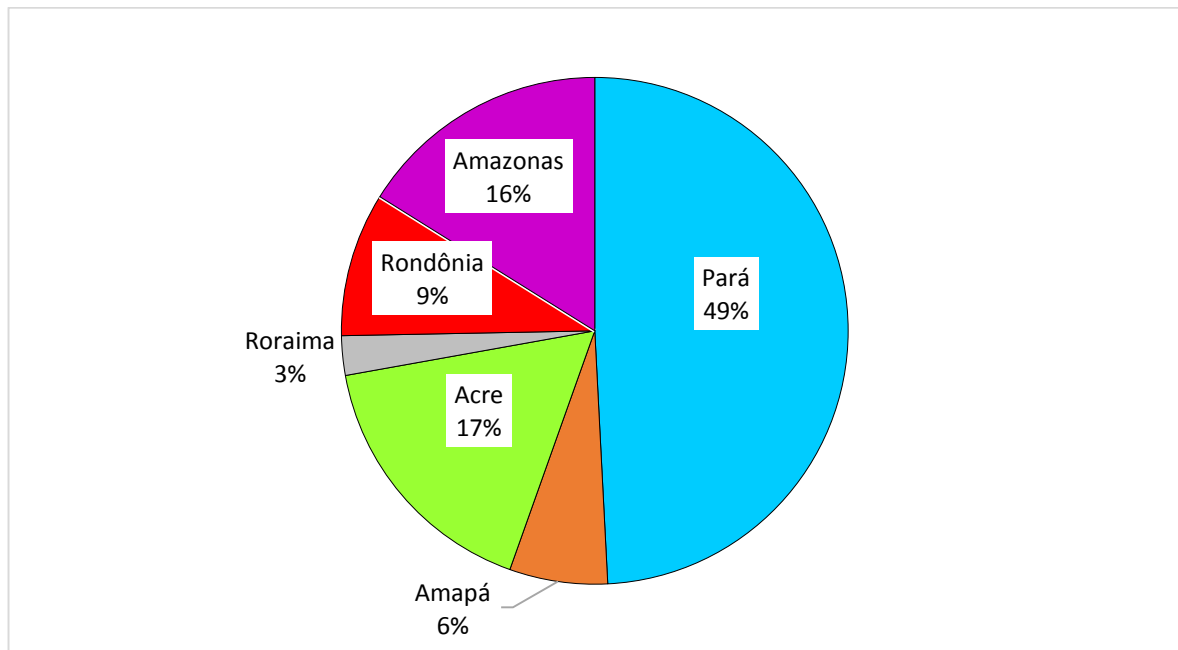
Tabela 1- Participação dos mecanismos na validação da garantia orgânica dos produtores por Estado, 2017

Estado	Organização de Controle Social	Certificadora	Organismo Participativo de Avaliação da Qualidade Orgânica	TOTAL
Pará	85	634	-	719
Amapá	-	90	-	-
Acre	32	214	-	246
Roraima	37	-	-	37
Rondônia	101	34	-	135
Tocantins	-	-	-	-
Amazonas	167	70	-	237
REGIÃO NORTE	422	1.042	-	1.384

Fonte: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (2017).

Em relação aos Estados de Amazonas e Rondônia a maior participação dos produtores ocorrem por OCS, representando 71% e 75%, respectivamente.

Gráfico 3- Participação dos agricultores orgânicos na região Norte (2017).



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL (2017).

É importante destacar que, na região Norte, apenas o Estados de Tocantins não apresenta produtores cadastrados na produção orgânica. Portanto, uma área de 277.620 km² da Região Norte, não apresenta atividade agrícola ligada a este segmento.

As atividades desenvolvidas na agricultura orgânico no Pará alcançam um potencial significativo. Entre as atividades desenvolvidas, 74,7% dos produtores cadastrados trabalham exclusivamente com extrativismo sustentável orgânico, em seguida 9,3% dos produtores cadastrados trabalham exclusivamente com a produção primária vegetal e, 1,1% dos produtores cadastrados trabalham exclusivamente com processamento de produtores de origem vegetal. Ratifica-se que, existe o grupo de produtores (14,9% dos produtores cadastrados), que atua em mais de uma atividade produtiva orgânica concomitantemente (Tabela 2-).

Tabela 2- Escopo das unidades produtivas no estado do Pará (2017).

ESCOPO	QUANTIDADE DE PRODUTORES
Extrativismo sustentável orgânico	537
Processamento de Produtos de Origem Vegetal	8
Produção primária vegetal	67
Extrativismo Sustentável Orgânico/ Processamento de Produtos de Origem Vegetal	19
Extrativismo sustentável orgânico/ produção primária vegetal	3
Extrativismo Sustentável Orgânico/ Processamento de Produtos de Origem Vegetal/Produção Primária Vegetal	3
Processamento de Produtos de Origem Vegetal/ Produção Primária Vegetal	1
Produção primária vegetal/ produção primária animal	8
Produção primária vegetal/ produção primária animal/ extrativismo sustentável orgânico/ processamento de produtos de origem vegetal	1
Produção primária vegetal/ produção primária animal/ processamento de produtos de origem vegetal	6
Produção primária vegetal/ processamento de produtos de origem animal/ processamento de produtos de origem vegetal	1
Produção primária vegetal/ processamento de insumos agrícolas/ processamento de produtos de origem vegetal	2
Produção primária vegetal/ processamento de produtos de origem vegetal	15
Processamento de produtos de origem vegetal/ extrativismo sustentável orgânico	1
Produção primária vegetal/ extrativismo sustentável orgânico	2
Produção primária vegetal/ extrativismo sustentável orgânico/ processamento de produtos de origem vegetal	1
Outros*	44
TOTAL	719

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (2017).

*Outros: produtores que não apresentam escopo no cadastro nacional de produtores orgânicos.

Um aspecto importante a ser destacado é a pequena atuação de agricultores orgânicos na produção de alimentos de origem animal ou derivados, o que permite evidenciar uma atuação de apenas 16 produtores que não se enquadra dentro dos critérios da normativa oficial do MAPA para produção com essa finalidade.

Quando comparado com os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006), sem considerar as diferenças dos períodos analisados, o escopo apresentado no cadastro nacional de produtores orgânicos no Estado do Pará evidencia uma divergência significativa com o cenário nacional, uma vez que a participação de 1,80% dos estabelecimentos agropecuários que atuam na agricultura orgânica, são distribuídos nas atividades de Produção animal (41,7%); lavouras

temporárias (33,5%); lavoura permanente (10,4%); horticultura/floricultura (9,9%) e produção florestal (3,8%).

Em termos de atuação dos mecanismos de validação da garantia orgânica, a certificadoras por auditoria é realizado por três entidades, representados pela IBD com 64,5 % de participação no cadastramento de produtores em 18 municípios, em seguida a ECOCERT, com 35% de participação em 19 municípios e IMO com apenas 0,5%, atuando em 3 municípios. Em relação as OCS, são representadas por 5 entidades, possuindo a maior quantidade de produtores na Cooperativa Agropecuária dos Produtores Familiares Irituienses (42%) com abrangência em 3 municípios, em seguida a Associação dos Produtores Orgânicos do Estado do Pará (33%) distribuídas em 14 municípios, Org Plan (13%) e Curuá Una e Lavras Povoadado com 6% cada, sendo que as três últimas entidades citadas, atuam somente no município de Santarém (Quadro 2-).

Quadro 2- Atuação dos mecanismos de validação de produtos orgânicos no estado do Pará (2017).

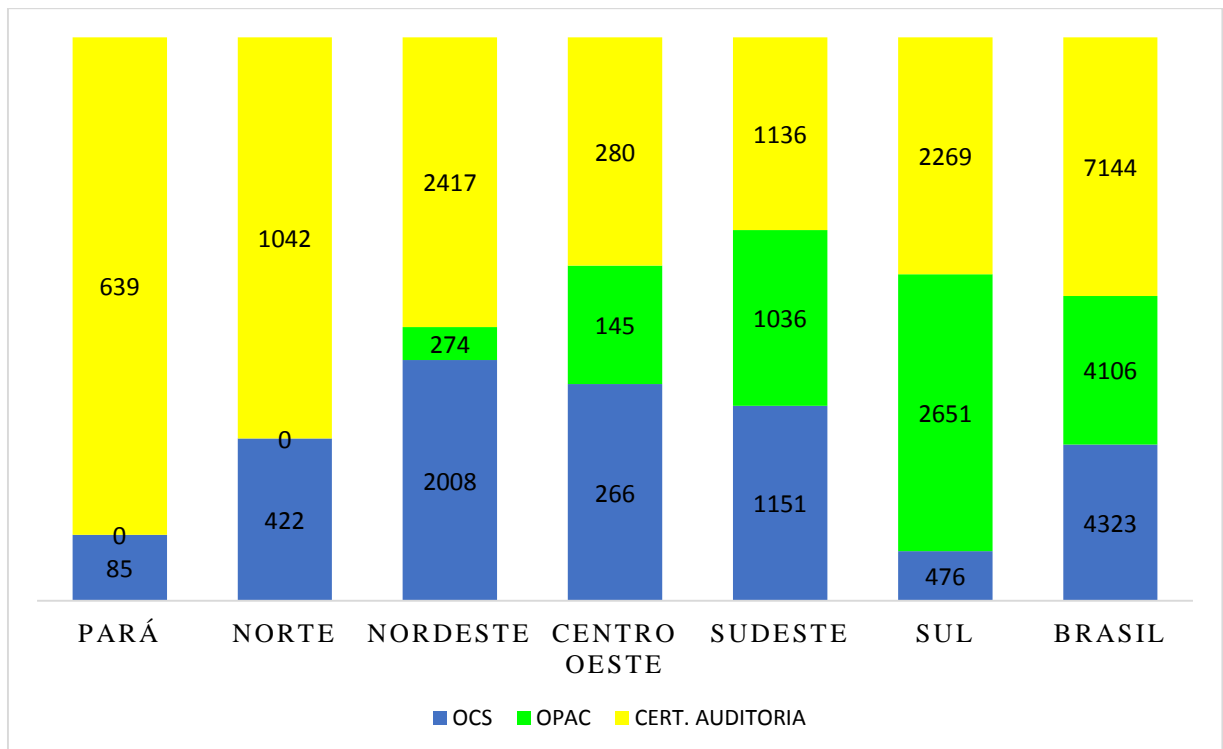
Mecanismos	Entidades	Produtores Cadastrados	Municípios de atuação
Certificadoras	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	222	Abaetetuba, Afuá, Anajás, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Gurupá, Igarapé Miri, Muaná, Óbidos, Quatro bocas, Salvaterra, Tomé Açu.
	IBD CERTIFICAÇÕES LTDA	409	Abaetetuba, Acará, Belém, Cametá, Capitão Poço, Castanhal, Inhangapi, Marudá, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará
	IMO-CONTROL DO BRASIL LTDA.	3	Quatro Bocas, Oriximiná, Altamira.
Organização de Controle Social	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO ESTADO DO PARÁ-PARÁ ORGÂNICO	28	Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Colares, Irituia, Marituba, Marudá, Santa Bárbara do Pará, Santa Luzia do Pará, Santo Antônio do Pará, São Francisco do Pará, São João de Pirabas
	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES IRITUIENSES	36	Capitão Poço, Irituia, Belém
	CURUÁ UNA	5	Santarém
	LAVRAS POVOADO	5	Santarém
	ORG PLAN	11	Santarém
Organismo Participativo de Avaliação da Qualidade Orgânica	Não há registro de atuação	Não há registro de atuação	Não há registro de atuação

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL(2017). Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos

O estudo apontou que o Estado do Pará apresenta menor proporção de produtores cadastrados em OCS em comparação com as demais regiões do Brasil. O Nordeste apresenta maior participação de produtores cadastrados neste mecanismo, em seguida da região Sul. Em relação a OPAC a região Sul também possui a maior participação neste segmento, junto com a região Sudeste, e em termos de produtores cadastrados por certificação por auditoria, ocorre com maior intensidade na Região Nordeste e em seguida o Região Sul.

Portanto em termos de panorama geral, o Brasil possui maior participação no cadastramento de produtores via certificadora e em relação a OPAC e OCS ocorre uma semelhança em termos proporcionais de produtores cadastrados.

Gráfico2- Síntese da quantidade de produtores cadastrados nos respectivos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de BRASIL(2017). Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos

5 CONCLUSÃO

Em termos gerais, os números têm significados que vão além das diferenças quantitativas, uma vez que representa um modo de produção assegura o fornecimento de alimentos livre de contaminação química, entretanto 72 % dos municípios paraenses não atuam com a AO, o que representa 103 municípios de um total de 144.

A expansão da atuação dos agricultores com garantia da qualidade dos alimentos orgânicos, através do controle social, certificação por auditoria ou através de Organismo Participativo de avaliação da conformidade orgânica, é essencial para consolidação da atividade para garantir acesso aos novos mercados com a sua produção dentro da legislação vigente.

Entretanto, deve-se buscar através da EMATER e MAPA a possibilidade de acompanhamento técnico qualificado junto aos produtores rurais identificados na pesquisa para implementação no Estado do Pará, a certificação participativa ou através de certificação por auditoria através de empresa pública, para garantir o selo de garantia com baixo custo.

REFERÊNCIAS

VIEIRA, Sonia. Como escrever uma tese. In: _____. **Como escrever uma tese**. [S.l.]; Atlas, 2008.

DAROLT, M.R. As principais correntes do movimento orgânico e suas particularidades. In: _____. **Agricultura orgânica: inventando o futuro**. Londrina: IAPAR, 2002.

ALTIERI, M. A. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista Nera**, n. 16, p. 22-32, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dez. 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2003.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia**. Brasília, DF: Mapa; ACS, 2012. 44 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**, 2017. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 2 ago. 2017.

CAMPANHOLA, Clayton; VALARINI, Pedro José. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 18, n. 3, p. 69-101, 2001.

DINIZ, Raphael Fernando; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. Da ABCAR à ANATER: trajetória e desafios da extensão rural para o Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil. [S.l.; s.n.], 2014.

FONSECA, M.F.A.C. **Certificação pública dos produtos orgânicos: o caso do ima - instituto mineiro de agropecuária**. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2016.

FRANCO, Fernanda Pereira et al. A certificação participativa para produtos orgânicos e os procedimentos do OPAC Sul de Minas: da constituição ao funcionamento. In: JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 6., 2014. Minas Gerais. **Simpósio...** Belo Horizonte: IFSULDEMINAS, 2014.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.175 p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecological foundations for designing sustainable coffee agroecosystems**. Confronting the coffee crisis: Fair trade, sustainable livelihoods and ecosystems in Mexico and Central America. 2008. p. 27-42.

GOULD, D. The organic market framework: becoming organic 3.0. In: WILLER, H.; LENOURD, J. **The world of organic agriculture. Statistics and emerging trends**: Frick. Berlin: FiBL; IFOAM, 2015. p. 137-140. Disponível em: <<https://shop.fibl.org/chen/mwdownloads/download/link/id/785>>. Acesso em: 20 maio, 2015

GUIMARÃES, L.S.F. **Análise crítica de processos de certificação por auditoria em organismo público de avaliação da conformidade orgânica. do Estado de Minas Gerais**. 2016. 124 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica)- Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2016.

IBGE. **Produção agrícola municipal**, 2016. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 mar. 2017.

_____. **Censo agropecuário**. 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2017.

LIMA, H. J. M.; SABINA, K. V. **Manual de agricultura orgânica**. Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2011. 40 p. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br>>. Acesso em: 17 fev. 2017.

MEDAETS, J. P.; FONSECA, M. F. D. A. C. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional**. Brasília, DF: PCT; MDA; IICA, 2005. 104 p.

OLALDE, Alicia Ruiz. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável**. v. 18, 2004. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

PENTEADO, S. R. **Manual prático de agricultura orgânica fundamentos e técnicas**. Campinas: Edição autônoma, 2009.

SANTOS, C. F.; ARAÚJO, I. T.; MAIA, Z. M. G. Agroecologia e sustentabilidade para o espaço rural. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 6., 2012, Belém. **Resumos...** Belém: NAEA, 2012.

SCOFANO, J. E. **Avaliação da conformidade orgânica: cenário, entraves.** 2014. 137f. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2014. 137 p.

STUMM, M. G. **A relação entre sistemas de certificação e práticas socioprodutivas na agricultura ecológica: o caso de Rio Branco do Sul.** 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Paraná, 2008.

VRIESMAN, A. K. E. A. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 8, 2012. p. 138-149.